

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 117054

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, referente ao Chamamento Público Processo 118/2017 realizado às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e

exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio e Adjudico em favor das empresas: LIFESCAN SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DIAGNOSTICO LTDA ME; CLÍNICA NUCLEAR MEDCOL LTDA – COLATINA; CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA; CDA CENTRO DE DIAGNÓSTICO ARACRUZ LTDA.

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu/ ES, 16 de janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Presidente Interino do CIM POLINORTE

CONSÓRCIO PÚBLICO COINTER

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 116822

Publicação Nº 117080

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 116822

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

001/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES, de 22/01/2018, Edição Nº 933, página 3, Resumo concorrência,

Onde se lê: RESUMO CONCORRÊNCIA

Leia-se: AVISO DE CONCORRÊNCIA

Onde se lê: pessoa jurídica de direito privado.

Leia-se: pessoa jurídica de direito público.

Onde se lê: objetivando a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA LANCHONETE.

Leia-se: objetivando a CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA LANCHONETE.

Célia A. de Freitas Giuberti Grassi

Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA Nº 02

Publicação Nº 116969

PORTARIA Nº 02 – P, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Designa para responder como Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Thais Teodoro de Faria para responder pelo cargo de confiança de Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público Rio Guandu, no período de

22/01/2018 a 21/02/2018, em substituição a Sra. ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no cargo de confiança para o qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU